



**EDITAL Nº 003/2022**

DIVULGA O RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO EM RELAÇÃO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ENFERMEIRO, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E CONDUTORES DE AMBULÂNCIA PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2022, de 14 de abril de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

I – o Resultado dos Recursos, com base nos termos do supracitado Edital nº 001/2022: **RODRIGO CONTESSA DOS SANTOS** – Função: condutor de ambulância – RECURSO INDEFERIDO. O candidato ao interpor recurso administrativo requer a reanálise da classificação com as atribuições de pontuação em razão da qualificação profissional de técnico de enfermagem e subsidiariamente requer a remessa da documentação de sua titularidade para análise do Núcleo de Educação em Urgências-NEU.

II- No procedimento de análise do recurso, a Comissão de Coordenação Técnica Administrativa, nomeada através da Portaria nº 288/2022 revisou a Nota Técnica 7 da Central de regulação das urgências / SAMU/RS e verificou que o pedido formulado no recurso baseia-se na Nota Técnica 7 do ano de 2005 a qual sofreu modificação em maio de 2021, e extinguiu a tabela de pontuação para fins de seleção ou concurso público. A Comissão manteve a pontuação prevista no edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2002, no item 7, subitem 7.1.

III – Nos termos do item 9.12 o recuso foi para apreciação do Prefeito Municipal que julgou pelo indeferimento do recurso administrativo, acompanhando o parecer da Comissão de Coordenação Técnica Administrativa.

IV – O julgamento do recurso administrativo está a disposição do candidato no horário das 8 às 12 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, departamento da Procuradoria Geral Municipal, situada à Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis-RS.

V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

São Francisco de Assis, em 29 de abril de 2022.

PAULO RENATO Assinado de forma digital por  
CORTNELINI:272341 PAULO RENATO  
77000 CORTELINI:27234177000  
Dados: 2022.04.29 14:15:03  
+03'00'

Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

